



CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 154/2024
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 10/2021

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 83.052.191/0022-97, com sede na Rua Romano Ancelmo Fontana, n. 339, Bairro Centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.700-001, neste ato representada em consonância ao seu Estatuto Social, por **LUIZ CARLOS BERGAMO**, Gerente Regional, inscrito no CPF n. 612.537.749-00 e RG 1.879.467, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 03/2021, Dispensa de licitação n. 01/2021** que está amparado no inciso VIII e inciso XXVI do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o prazo de vigência do contrato original n. 10/2021 que tem por objeto a contratação de **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** para realização de prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES CONTRATUAIS:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 02/01/2025 até 31/12/2025, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Valor atual	% de reajuste	Valor após o reajuste	R\$ Total
1	12	Mês	18251 - A contratação de EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI para realização de prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.	2.909,94	4,76	3.048,45	36.581,40
Total							36.581,40

2.2. No ano de 2024 a Epagri teve uma cobertura de atendimentos de 34,20%, 277 famílias dos 809 estabelecimentos agropecuários do município (IBGE, 2017) foram assistidos por algum método de ATER, destas 93 (33,6%) foram atendidas à campo e 46 (16,6%) foram capacitadas (dados sem repetição). No programa Terra Boa foram distribuídas 758 sacas de sementes de milho para 174 produtores, 275 toneladas de calcário para 12 produtores e 2 kits de solo saudável. Visando dar continuidade a esses serviços, o município de Peritiba justifica tal prorrogação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

2.3. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, com a aplicação do reajuste do índice IPCA acumulado em 12 meses.¹

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 36.581,40 (Trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, divididos em 12 (Doze) parcelas mensais de **R\$ 3.048,45 (Três mil, quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** cujo valor será pago até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a emissão de boleto bancário.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 4000 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura

Ação: 2.20 – Manutenção dos Programas de Incentivos Agrícolas

Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo o servidor **ADEMAR GRAVE** e no caso de impedimentos, a servidora **CRISTIANE TURATTO**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 10/2021 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 29 de novembro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
Contratada

¹ <https://www.melhorcambio.com/ipca>



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

ADEMAR GRAVE

Fiscal do Contrato

CRISTIANE TURATTO

Fiscal do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 154/2024